



Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação por meio de Dispensa de Licitação do Despachante Bidu (Rubens Prochnow & Cia Ltda) para providenciar a documentação necessária para o primeiro emplacamento do veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 659.919, que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o despachante mencionado foi o único que apresentou orçamento para prestar esse tipo de serviço para a prefeitura municipal. Tratando-se de pagamento de taxa obrigatória para registro do veículo, não tem o que se justificar quanto a sua aquisição ou não.

---

**Grasiella da Silva Krieger**  
Coordenadora Pedagógica